

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 36/2023**  
**De 17 de Janeiro de 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 96,885,49 “NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS” e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 592,

**DECRETA:**

**Art. 1o.** - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2701 SUBSIDIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIM	
449051 - 1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	96.885,49
Soma da Unidade:	<u>96.885,49</u>
Total:	<u>96.885,49</u>

**Art. 2o.** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1045 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
2701 SUBSIDIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIM	
339014 - 1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2704 CUSTEAR AS AÇÕES DA SEDE DA SMS NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
319094 - 1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	29.885,49
2706 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - URGÊNCIA 24HS	
339093 - 1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
2708 MANTER AS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTROS DE ESPECIALIDAD	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2710 MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0
339047 - 1500.1002 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 96.885,49 ///NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 592,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2701 SUBSIDIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIM	
449051 - 1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	96.885,49
Soma da Unidade:	<u>96.885,49</u>
Total:	<u>96.885,49</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1045 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
2701 SUBSIDIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIM	
339014 - 1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2704 CUSTEAR AS AÇÕES DA SEDE DA SMS NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
319094 - 1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	29.885,49
2706 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - URGÊNCIA 24HS	
339093 - 1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
2708 MANTER AS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTROS DE ESPECIALIDAD	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2710 MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
339047 - 1500.1002 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
449061 - 1500.1002 AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Soma da Unidade:	<u>96.885,49</u>
Total:	<u>96.885,49</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO, 17 de Janeiro de 2023